



*Aprovado por Unanimidade
em 14/10/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários vêm requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

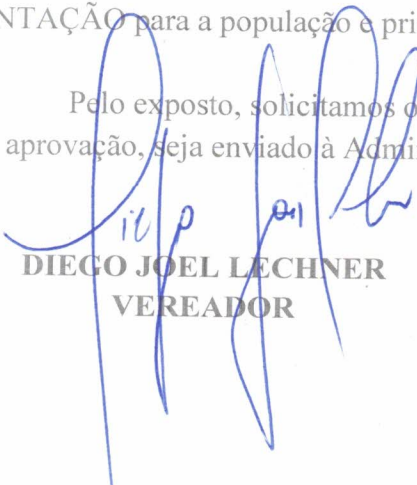
- Ao **Poder Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de repovoamento dos nossos arroios e rios com lambaris e outros alevinos, a fim de amenizar a proliferação dos borrachudos, bem como promova programas de **ORIENTAÇÃO** para a população e pessoas lindeiras de rios e arroios, para terem os cuidados necessários para evitar a injeção de materiais orgânicos que servem de alimento para os borrachudos e consequentemente sua proliferação.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que recentemente foi feito a contratação de 02 (duas) pessoas para atuar na colocação do BTI (Bacillus Thuringiensis Israelenses), larvicida capaz de combater o borrachudo, e que estas estão passando por treinamento de reconhecimento da região, cálculos para aplicação, intervalos para aplicação, dentre outros. Pela demanda que esta função sugere, acreditamos que duas pessoas não darão conta de todo o trabalho, motivo pelo qual precisamos juntar forças e pensar nas mais diversas formas que possam ajudar a amenizar a proliferação do borrachudo, pois todos nós sabemos que se tornou um problema muito sério na nossa região.

Está comprovado que o repovoamento dos rios e arroios com pequenos peixes é eficaz para manter o equilíbrio e o controle de sua proliferação. Também resta comprovado que o alimento para esses simulídeos parte da injeção de materiais orgânicos (lixo, esterco, esgoto, etc.) nos arroios, e por isso devemos promover programas de orientação, repisa-se **ORIENTAÇÃO** para a população e principalmente as famílias lindeiras dos nossos rios.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, e após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.


DIEGO JOEL LECHNER
VEREADOR


JAIME ANDRÉ MORSCHER
VEREADOR